



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2024.


Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Cariré referente ao exercício de 2020.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Elmo Roberto Belchior Aguiar, confirmando o Parecer Prévio Nº 36/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exarado nos autos do Processo Nº 07291/2021-5.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 03 de maio de 2024.


VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Cariré